



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 040/2020

"QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO DE FUNDÃO, NESTE MUNICÍPIO."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exm^o Sr. Jollson Rocha Nunes, depois de diante o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO DE FUNDÃO.**

A referida indicação se justifica pelo grande número de casos confirmados de COVID-19 no município, e as decorrentes mortes conforme informe diário da Prefeitura Municipal.

Diante do alarmante crescimento de óbitos no município, torna-se inadmissível as condições de limpeza e conservação da capela mortuária do principal cemitério de Fundão.

Sabemos que as restrições adotadas para prevenção ao novo coronavírus mexeram com tradições de famílias fundaoenses. Para atender as normas sanitárias, as despedidas dos parentes que morrem são breves, quase sem tempo para agradecimentos e homenagens.

Sem velório, de forma restrita e rápida, assim estão sendo os enterros daqueles que morreram devido complicações ao novo coronavírus, para evitar assim possíveis transmissões. Porém, o local do sepultamento perpassa pela capela mortuária, que tem deixado a desejar no que se refere à sua limpeza e conservação.

Vale ressaltar, que por recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) os sepultamentos de pessoas que morrem depois de contraírem a Covid-19 devem ser rápidos, e isso se aplica desde a liberação do corpo, seu traslado e funeral, devendo a uma funerária permanecer fechada e sem aglomerações.

Por fim, segundo os infectologistas, o máximo que é permitido é a presença de 10 familiares no local. Desde que eles consigam manter uma distância de aproximadamente dois metros entre eles.

Desta forma, pede-se especial atenção por parte da Secretaria de Obras para o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 08 de maio de 2020.

SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS
Vereadora do Município de Fundão